



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 008/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 061/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 371 de 26 de março de 2021 que ALTERA E CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 103/2007 E N.º 165/2011, QUE TRATAM DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, ficam nomeados os seguintes membros:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR:**

*Titulares:*

1) *Representante do Poder Executivo*

*Josefa Andriele da Silva Moura*

*Rúbia Laiane Hortins Lira*

2) *Representante dos Professores da Educação Básica Pública*

*Rozimere Santos Oliveira Souto*

3) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

*Rejane Medeiros da Silva*

4) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

*- Maxwell Avelino Silva*

5) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

*Flávio Macedo Dias*

6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

*Renivaldo Dantas da Silva*

*Luiz Felipe de Souto Dantas*

7) Representante do Conselho Municipal de Educação

*José Walisson Medeiros Pereira*

8) Representante do Conselho Tutelar

*Daniele Ferreira de Azevedo*

9) Representante da Sociedade Civil

*Maria Francisca da Silva Lima*

*Luzia Ferreira Santos de Macedo*

## **Suplentes:**

1) Representante do Poder Executivo

*Gérsica Milena Araújo de Moura*

*Maria do Desterro Oliveira da Silva*

2) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

*Fábio Dantas de Azevedo*

3) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

*- Vanda Alves de Lima Tibúrcio*

- 4) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

*Patrícia de Fátima Dantas*

- 5) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

*Francisco de Assis Dantas*

- 6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

*Larissa Tássia L. da Silva*

*João Pereira da Silva*

- 7) Representante do Conselho Municipal de Educação

*Gislania Moura Francisco*

- 8) Representante do Conselho Tutelar

*Dioclezia Cardoso Dantas Alves*

- 9) Representante da Sociedade Civil

*Maria Jozilene Bezerra Hortins*

*Maria da Guia de Matos*

Para o mandato que compreenderá a vigência de 02/01/2023 à 31/12/2026 no município de Frei Martinho-PB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02/01/2023**.

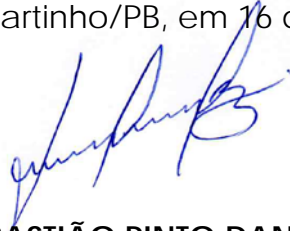
**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

, Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 16 de janeiro de 2023.  
,



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 062/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a Senhora, **RANUZZA MICHELLY MACEDO CORTEZ DA SILVA**, portadora do CPF Nº 056.402.604-24, mat – 454-5, ocupante do cargo de Professor, para o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliete Souza de Araújo Silva com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **13/01/2023**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 16 de Janeiro de 2023.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

**OBJETO:** SRP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)

O Departamento de Licitações do Município Frei Martinho informa e torna público que, alisados os documentos de habilitação, e solicitada a documentação faltante as empresas participantes deste certame, foram declaradas HABILITADAS as empresas: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DA GUIA – LTDA – CNPJ: 08.679.991./0001-92 e NGC COMBUSTÍVEL EIRELI – CNPJ: 05.811.515/0001-95.

Assim, considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata 01. Declaramos o Licitante VENCEDOR e respectivo Valor Total da contratação: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DA GUIA – LTDA – CNPJ: 08.679.991./0001-92 Valor total: - R\$ 1.452.817,20 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Frei Martinho - PB, 16 de Janeiro de 2023.  
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: SRP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10); ADJUDICO e HOMOLOGO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA- R\$ 1.452.817,20.

Frei Martinho - PB, 16 de Janeiro de 2023  
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

**OBJETO:** SRP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00012/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 2.02.00- GABINETE DO PREFEITO 2.03.00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.05.00- SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 2.06.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07.00- SECRETARIA DE SAÚDE 2.08.00- SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL 2.09.00- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.10.00- SECRETARIA DE TRANSPORTES. **VIGÊNCIA:** até 16/01/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00004/2023 - 16.01.23 - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - R\$ 1.452.817,20.